06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo	100.000,00
06.01.10.302.0172.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	192.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo	21.000,00
06.01.10.303.0192.060-339032-Material de Distribuição Gratuita	33.000,00
06.01.10.304.0182.058-319013-Contribuição Patronal para o INSS	19.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.122.0152.048-319011-Subsídio Secretário Municipal			50.000,00
06.01.10.122.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			30.000,00
06.01.10.122.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			15.000,00
06.01.10.301.0162.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			100.000,00
06.01.10.301.0162.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			4.000,00
06.01.10.302.0172.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			178.000,00
06.01.10.302.0172.055-339030-Material de Consumo			100.000,00
06.01.10.302.0172.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			500.000,00
06.01.10.302.0172.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			73.000,00
06.01.10.302.0172.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			119.000,00
06.01.10.303.0192.060-339030-Material de Consumo			54.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 2 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 102.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.451.0291.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102.000,00		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.451.0291.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			102.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2.021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1183 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.361.030,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE			
02.01.04.122.0022.002-319091-Sentenças Judiciais			104.000,00
02.01.04.122.0022.002-449052-Equipamento E Material Permanente			21.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
03.01.04.123.0022.016-319091-Sentenças Judiciais			11.300,00
03.01.04.123.0022.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
03.01.04.123.0022.016-339091-Sentenças Judiciais			15.000,00
03.01.28.846.0022.017-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas			110.000,00
03.01.28.846.0022.018-319091-Sentenças Judiciais			9.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0022.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
04.01.04.122.0022.020-449052-Equipamento E Material Permanente			43.480,00
04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.510,00
04.01.04.122.0022.021-319013-Contribuição Patronal para o INSS			184.690,00
04.01.04.128.0022.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			153.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.01.12.306.0122.032-339030-Material de Consumo			100.000,00
05.01.12.361.0102.030-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.700,00